

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7971 – PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 7971 – PONTO FACULTATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7971 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA
PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a tradição dos festejos Juninos na Região Nordeste;

CONSIDERANDO que o Município de Coaraci realizará entre os dias 12 e 16 de junho do corrente ano, festas em comemoração ao São João antecipado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar **Ponto Facultativo** os dias **13 e 14** de junho de 2024, ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste Município.

ARTIGO 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde, Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de Pregão já definido e publicado em edital.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 11 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.